



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA

**1**

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL  
PROJETO DE LEI Nº 3030/2021.**

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 15/03/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 9311, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. “RUA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS”.

AUTOR:- **GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 05/04/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 07/04/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 16/04/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 22/04/2021, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.247, PÁGINA 06.

Ofício de Encaminhamento no dia 12/04/2021 sob o nº 034/2021/CMS.

**LEI Nº 2681/2021.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

3030/21

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS "GIL".

Dá denominação a Rua 9311, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de "RUA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS", a atual Rua 9311, em toda sua extensão, situada no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 25 dias do mês de Janeiro de 2021.

### JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 9311, situada no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei Nº 687/1997

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 9311, situada no Loteamento Ecovalley.

Dalvecir Aparecido Bonora

Divisão de Arquivos Históricos – DAH  
Responsável

Data: 10 / 03 / 2021

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 9311, situada no Loteamento Ecovalley.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH  
Responsável

Data: / /

*Gilberto Messias de Pinas*  
GILBERTO MESSIAS DE PINAS "GIL"  
Vereador-Autor

DADOS PESSOAIS.

NOME: MARIA CORDEIRO DOS SANTOS

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): FREI INOCÊNCIO - MG

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1952

NOME DO PAI: WALDEMAR DOS SANTOS



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 05/04/2021 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 07/04/2021 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                            |                            | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI</b><br><b>CNPJ 78.844.834/0001-70</b><br><b>Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.</b><br><b>Fone: (44)-4009-1750</b><br><b>ver.gil@cms.pr.gov.br Site: <a href="http://www.cms.pr.gov.br">www.cms.pr.gov.br</a></b> |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | <b>DE LEI Nº 3030/21</b>                                                                                                                                                                                                                                  |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | NOME                                                                                                                                                                                                                                                      | NTOS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | ESTAD                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| NÚMER                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2943.00017-PR              |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| NÚMER                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| NÚMER                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E (RG): 4.138.752-1 SSP/PR |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| NÚMER                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| NÚMERO D                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 72106-39/206/102           |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| NÚMERC                                                                                                                                                                                                                                                                                    | O:                         |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| NÚMERO DO PIS: 1701.921.954-1                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): <b>INCOMPLETO(4ªSérie) - MINAS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| ATIVIDADE PROFISSIONAL: <b>FUNCIONÁRIA PÚBLICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FEIRANTE, CONFEITEIRA E DOMÉSTICA</b>                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| REFERÊNCIAS:                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| ATIVIDADE POLÍTICA:                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| CÓPIAS EXIGIDAS:                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;</li> <li>• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;</li> <li>• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);</li> <li>• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;</li> </ul> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.                                                                                          |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| ***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |

**RUA PRETENDIDA: RUA 9311, SITUADA NO LOTEAMENTO ECOVALLEY SARANDI-PR.**

**NOME DO REQUERENTE: VEREADOR GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

**Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.**





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

3020/21

### MARIA CORDEIRO DOS SANTOS

Tem o objetivo de apresentar por meio deste relato histórico a trajetória de vida de Maria Cordeiro dos Santos.

- Nascida na cidade de Frei Inocência-MG no dia 02/04/1952. Filha de Waldemar dos Santos e Ana Cordeiro dos Santos.
- Religião: Cristã, membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
- Aos Nove anos de idade veio para cidade de Sarandi no Estado do Paraná com sua mãe.
- Residiu na casa própria da família, na Avenida Maringá em frente ao antigo cemitério, juntamente com sua mãe, avó e irmão.
- Na sua infância e adolescência ajudou sua mãe a fazer doces (cocada e paçoca) e vendia no comércio da cidade.
- Trabalhou de doméstica em casa de famílias sarandienses.
- Não teve oportunidade de concluir seus estudos.
- Como membro da Igreja Evangélica, participou de encontros de jovens em eventos religiosos e também do círculo de oração.
- Aos 23 anos casou-se com Jaime Ezídio dos Santos no ano de 1976, residindo na Rua Pedro Galindo Garcia.
- Manteve residência no município, Distrito de Sarandi, residindo na Avenida Rio Branco, 667, Jardim Independência 3º parte.
- Trabalhou no paço municipal no período de 1984 à 1989 como zeladora, e de 1992 à 1994 como assistente em pré escola.
- Trabalhou como auxiliar de serviços gerais o comércio industrial no período de 1997 a 2012.
- Em 2012 aposentou-se.
- No ano de 1996 ficou viúva do senhor Jaime Ezídio dos Santos, 20 anos de casamento.
- Seu 2º casamento foi com o senhor Joel Pedroso de Almeida, do qual ficaram casados 8 anos, de 2000 a 2008.
- No ano de 2008 ficou viúva do senhor Joel Pedroso de Almeida
- Maria Cordeiro dos Santos veio a falecer no dia 17/06/2016.
- Causa da morte: Cirrose Hepática.

“Maria Cordeiro dos Santos deixou muitas saudades. Será sempre lembrada com muito amor”.



**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
BSiix.EKzYY.JTbZZ  
Controle:  
GcvtI.3VEP  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



3030/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA**

Matrícula

080275 01 55 2016 4 00071 169 0023297 98

|                         |                     |                                                  |
|-------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|
| Sexo<br><b>Feminino</b> | Cor<br><b>Parda</b> | Estado civil e idade<br><b>Viúva, 64 anos **</b> |
|-------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|

|                                             |                                                            |                       |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Naturalidade<br><b>Frei Inocência-MG **</b> | Documento de identificação<br><b>4.138.752-1/SSP/PR **</b> | Eleitor<br><b>Sim</b> |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|

Filiação e residência  
**WALDEMAR DOS SANTOS e ANA CORDEIRO DA SILVA, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, 667, Jardim Independência, em Sarandi-PR \*\***

|                                                                                                  |                  |                  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Data e hora do falecimento<br><b>Dezessete de junho de dois mil e dezesseis, às 17h 10min **</b> | Dia<br><b>17</b> | Mês<br><b>06</b> | Ano<br><b>2016</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|

Local do falecimento  
**Hospital Santa Rita, em Maringá-PR \*\***

Causas  
**Cirrose Hepática+ Diabete Melito+ Hipertensão Arterial \*\***

|                                                                                                                                         |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)<br><b>Cemitério Municipal de Sarandi, neste Estado, aos 18/06/2016 **</b> | Declarante<br><b>Cristiam Andre dos Santos **</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dra. Naiene Gomes Gordo Stecca, CRM nº 27403 \*\***

Observações / Averbações  
**Nascida em 02 de abril de 1952. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Era viúva do Sr. JOEL PEDRO DE ALMEIDA, deixa um (01) filho maior dezoito anos de idade. As demais informações são ignoradas pelo declarante e as testemunhas. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 23001762-2, CPF/MF nº 555.777.689-34, Certidão de Casamento Nº 7896, Folhas 1124, Livro B/33, lavrada no Cartório do Registro Civil de Sarandi - PR, Título de Eleitor nº 0221772106-39 Zona 206 Seção 102. Ag. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). \*\***

Nome do Ofício  
**2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS**

Oficial Registrador  
**Maria Regina Pereira Boeira**

Município e Comarca / UF  
**Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

Endereço  
**Avenida Prudente de Moraes, nº 228, Zona 07  
CEP: 87.020-010 - Fone: (44)3227-3022 -  
3028-3022**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá-PR, 30 de junho de 2016.

*Roseli da Silva Toral*  
**Roseli da Silva Toral  
Escrevente Juramentada**



FUNARPEN AA 001113136 P



3030/21

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARANÁ

4.138.752-1 DATA DE EXPEDIENTE 06/07/1984

MARIA CORDEIRO DOS SANTOS

MARCELO

WALDEMAR DOS SANTOS

ANA CORDEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE

FREI INOCENCIO/MO

DATA DE NASCIMENTO 02/04/1952

COMARCA-MARIALVA/PR, SARANDI

CAS 60, LIVRO-65, FOLHA-277

555.777.689-34

CARTÃO DE

ASSINATURA DO DIRETOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 32 / 2021  
SENHA PARA CONSULTA WEB: 83029

DATA: 12/03/2021 - 9:58

Requerente: GILBERTO MESSIAS DE PINAS

CPF/CNPJ: 023.634.629-63

Endereço: Dos Girassóis, 87

RG/Insc. Est.: 7.172.009-8

Complemento: Casa.

Cidade: Sarandi-PR

Bairro: Jd. Verão

Telefone: (44) 4009-1750 Ramal 225/226

CEP: 87111-630

ASSUNTO: PROJETO DE LEI  
Denomina rua

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 9311, DE "RUA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS", SITUADA NO  
LOTEAMENTO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

*Mônica*  
MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"

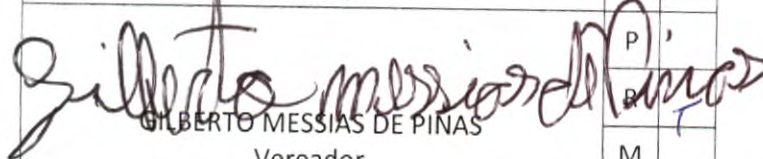




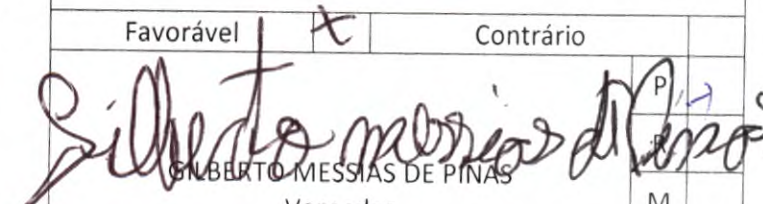
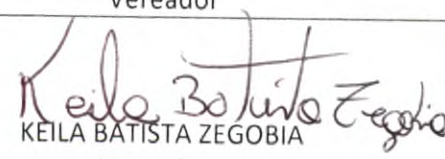
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 3030/2021.

№ 3030 / 21

| COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)                           |  |           |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|---|
| Favorável                                                                         |  | Contrário |   |
| NÃO COMPARECEU                                                                    |  | P         |   |
| DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"                                                 |  | R         |   |
| Vereador                                                                          |  | M         |   |
|  |  | P         | ✓ |
| ADRIANO FERREIRA AMORIM                                                           |  | R         |   |
| Vereador                                                                          |  | M         |   |
|  |  | P         |   |
| GILBERTO MESSIAS DE PINAS                                                         |  | R         |   |
| Vereador                                                                          |  | M         |   |

30/03/2021

| COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)                                              |  |           |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|---|
| Favorável                                                                           |  | Contrário |   |
|   |  | P         | ✓ |
| GILBERTO MESSIAS DE PINAS                                                           |  | M         |   |
| Vereador                                                                            |  |           |   |
| NÃO COMPARECEU                                                                      |  | P         |   |
| DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"                                                   |  | R         |   |
| Vereador                                                                            |  | M         |   |
|  |  | P         |   |
| KEILA BATISTA ZEGOBIA                                                               |  | R         | ✓ |
| Vereadora                                                                           |  | M         |   |

30/03/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

Nº 3030 / 21

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3030/2021.  
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3030/2021, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual dá denominação a Rua 9311, no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara  
Municipal, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

NÃO COMPARECEU:

Dionizio Aparecido Viaro "Diocar"  
Presidente

*Gilberto Messias de Pinas*  
Gilberto Messias de Pinas,  
Membro e Relator

*Adriano Ferreira Amorim*  
Adriano Ferreira Amorim,  
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3030/2021.  
Relator: KEILA BATISTA ZEGOBIA.

Nº 3030 / 21

A RELATORA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3030/2021, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual Dá denominação a Rua 9311, no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

*Keila Batista Zegobia*  
Keila Batista Zegobia,  
Membro e Relatora

Pelas Conclusões:

*Gilberto Messias de Pinas*  
Gilberto Messias de Pinas,  
Presidente

NÃO COMPARECEU

Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",  
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringa, 660 - CEP 57111-000 - Sarandi - Pr.  
Fone: (14) 4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 059/2021

**Nº 3030 / 21**

Sarandi, 07 de Abril de 2021.

O(A) Vereador(A) Ven. (a) Sr(a) Gilberto Messias de Pinas, por suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ciente o Egregio Plenário, requer ao Plenário a REJEIÇÃO DE INTERSICÇÃO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO e ainda A APROVAÇÃO DA REJEIÇÃO FINAL dos seguintes Projetos de Lei, Propostas e do Projeto de Lei Complementar, conforme segue:

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 3.022/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- 2 - PROJETO DE LEI Nº 3.022/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- 3 - PROJETO DE LEI Nº 3.021/2021, da MESA DIRETORA; (RF)
- 4 - PROJETO DE LEI Nº 3.023/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- 5 - PROJETO DE LEI Nº 3.024/2021, do edil FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO";
- 6 - PROJETO DE LEI Nº 3.025/2021, do edil FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO";
- 7 - PROJETO DE LEI Nº 3.026/2021, do edil FRASMO CARDOSO PEREIRA;
- 8 - PROJETO DE LEI Nº 3.027/2021, do edil FRASMO CARDOSO PEREIRA;
- 9 - PROJETO DE LEI Nº 3.030/2021, do edil GILBERTO MESSIAS DE PINAS;
- 10 - PROJETO DE LEI Nº 3.031/2021, do edil EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO";
- 11 - PROJETO DE LEI Nº 3.042/2021, do edil DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIONIZIO AR";
- 12 - PROJETO DE LEI Nº 3.043/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; (RF) e
- 13 - PROJETO DE LEI Nº 3.044/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Respeitosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas

Sala de Reuniões,

**GILBERTO MESSIAS DE PINAS "GIL"**

Vereador-Autor

[Ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:Ver.gil@cms.pr.gov.br)

PROCESSO LEGISLATIVO - TRAMITAÇÃO.

PROPO  
SITUAÇ.  
OBS

1.º VICE-PRESIDENTE

